



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

### LEI Nº 1242/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Marcelino da Silva, a antiga Estrada do Pará, no bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 1998.

  
ERNANDO SILVESTRE DA SILVA  
Prefeito

acv/:-